



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <i>Observação:</i> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p>Aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13.146/07/2015), impressa e atualizada.</p> <p>A Lei Brasileira de inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência tem como objetivo promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades, contribuindo com o exercício pleno da cidadania destas pessoas, e para além disto, estabelece medidas de proteção e assistência às que estão em situação de vulnerabilidade social. Portanto, o conhecimento e divulgação deste Estatuto, contribui com mais qualidade de vida e respeito aos direitos gerais das pessoas com deficiência.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	<p>O CAODH e as Promotorias de Justiça especializadas estão sendo demandados quanto a distribuição do referido material pelas Pessoas com Deficiência e por organizações da sociedade civil de defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência sob a justificativa de ampliação do direito a acesso a informação e conhecimento do Estatuto de forma a contribuir com a efetividade dos direitos ali contidos.</p> <p>A Realização do evento “O Estatuto da Pessoa com Deficiência: avanços e desafios”, em 06 de julho de 2023, que será promovido pela 2º Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Salvador, tem como um dos seus objetivos estimular a reflexão e discussão sobre a efetividade da legislação em comento. Nessa esteira, a disponibilização da Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) constitui-se como estratégia de inclusão e visa colaborar com a intervenção na realidade das pessoas com deficiência, ou, ao menos reduzir as violações, tendo como base o conhecimento da igualdade de direitos - diminuindo o capacitismo por desconhecimento, , já que a lei defende a capacidade civil das pessoas com deficiência, garantindo o exercício pleno e efetivo de todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.</p>	



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
	<ul style="list-style-type: none">➤ 01 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	
<ul style="list-style-type: none">➤ 14 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		



3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Centro de Direitos Humanos Sede Administrativa: 5^a Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável por receber: Centro de Direitos Humanos, sala 131, 1º andar

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030345 e Alex@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta

➤ Horários para entrega: 8h às 18h

➤ Condições especiais: *Não há*

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Não há regras para montagem.

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável: *Inserir texto*

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br



	<ul style="list-style-type: none">○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i>○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
--	--

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <p>() D) Dias para realização da instalação:</p> <p>() E) Horários para entrega:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Não há regras especiais para embalagem

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: Não há regras especiais

(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA



**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

	<p>B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>() Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) ____ HORAS () Úteis () Corridas () B) ____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p>



➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Centro de Apoio aos Direitos Humanos

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: 02 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



	<p><i>com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
<hr/> 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	
OBRIGAÇÕES GERAIS	
3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;	
3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;	
3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);	
3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA , observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;	
3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;	
3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;	
3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;	
3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;	
3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-	



crição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;



3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> </u> % (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Dd Aquisição do Estatuto da Pessoa com Deficiência.	UN	300	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
Valor Total dos itens					R\$ 5.625,00

Salvador, 13 de junho de 2023.

Da: Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos – CAODH
Dr. Edvaldo Gomes Vivas

Para: DCCL - Contratos e Convênios
Sr. Carlos Stuck

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a aquisição, por dispensa de licitação, de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destina-se, conforme descrito em seu Art. 1º, a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Por entender que este Centro de Apoio Operacional tem como uma de suas atribuições apoiar as Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, auxiliando na realização de ações, projetos e eventos em âmbito institucional para o público interno e a sociedade em geral, esta demanda justifica-se pela necessidade de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência. Isto porque, sem acesso aos equipamentos, serviços e atividades, as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente a sua cidadania, eis que não há inclusão igualitária sem acessibilidade.

Ressaltamos, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação para aquisição do Estatuto da Pessoa com Deficiência, fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Por todo acima exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, o Ministério Públco da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais, solicita a aquisição acima pontuada para a efetiva inclusão de todas as pessoas.

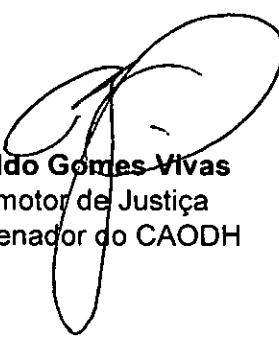




No ensejo, ressalto que tal ação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Centro de Apoio – Plano de Ação – CAODH/Acessibilidade e mobilidade reduzida/PE 6.4.6/Ação 4083 – 2023.1.1.1.1.1.2, Fomentar a atuação dos Promotores de Justiça na área na sua área de atuação - 2º Semestre, bem como, informo que o CAODH dispõe de recursos orçamentários suficientes para arcar com esta despesa.

Por fim, informamos que os servidores Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Lucas Freitas Lima, matrícula 352.838, serão respectivamente, **Fiscal e Suplente**, do contrato acima citado.

N.T.E. Deferimento.


Edvaldo Gomes Vivas
Promotor de Justiça
Coordenador do CAODH

Título: ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Org: Ricardo Zanetta Spessotto

ORÇAMENTO

300 exemplares

valor unitário - R\$ 18,75

valor total - R\$ 5.625,00

OBSERVAÇÕES:

Frete: CIF

Prazo de produção: 7 dias úteis

Validade da proposta: 7 dias úteis

Bauru, 12 de junho de 2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.503.112/0001-53

**Razão
Social:** RICARDO ZANETTA SPESSOTTO EPP

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 596 / CENTRO / DOIS CORREGOS / SP / 17300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052801114395639750

Informação obtida em 13/06/2023 17:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO ZANETTA SPESSOTTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.503.112/0001-53

Certidão nº: 26776491/2023

Expedição: 13/06/2023, às 16:59:43

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO ZANETTA SPESSOTTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.503.112/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 CEP 17015-341 - CENTRO - BAURU - SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 87689	Inscrição Municipal 87689	CPF/CNPJ 03.503.112/0001-53	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 25/01/2006
--------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--

Nome

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO ME

Nome Fantasia

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO ME

Endereço

17012-055 - RUA ARAUJO LEITE, 25-72

CEP

17012-055

Bairro

VILA TEREZA

Cidade

BAURU

U.F

SP

Situação Cadastral

Ativo

Simples Nacional

Sim

Tipo ISS

Sem ISS

Data de Encerramento Ccm

Atividade Livre

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Código e descrição da atividade econômica principal

1145 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Código e descrição da atividade de licença

6.1 - Outras atividades sujeitas a fiscalização somente da SEPLAN.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias

1257 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código e descrição das atividades de serviço

Código e descrição dos CNAEs

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br>

Chave de Verificação: TOGOV-PEJSB



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.503.112

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47435852

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/06/2023 08:24:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.503.112/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060371628-60

Data e hora da emissão 14/06/2023 08:23:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO ZANETTA SPESSOTTO
CNPJ: 03.503.112/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:22 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **6AC8.7552.48CA.3D93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.503.112/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/1999
NOME EMPRESARIAL RICARDO ZANETTA SPESSOTTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARAUJO LEITE		NUMERO 25-72	COMPLEMENTO *****
CEP 17.012-055	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO clientes.guia@conectcor.com.br		TELEFONE (14) 8117-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023 às 10:05:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 03c8963a-ba81-4926-ab31-942eddc14230

Estabelecimento	
IE: 209.370.442.115 CNPJ: 03.503.112/0001-53 Nome Empresarial: RICARDO ZANETTA SPESSOTTO Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ARAUJO LEITE Nº: 25-72 CEP: 17.012-055 Município: BAURU	Complemento: Bairro: VILA SANTA TEREZA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de livros Comércio varejista de artigos de papelaria Edição de livros	Data da Situação Cadastral: 25/01/2001 Posto Fiscal: PF-10 - BAURU
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/06/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2011	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.24.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

(EMPRESA NOVA — ARTIGO 7.º DA LEI N.º 7.256/84)

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

TIPO JURÍDICO

FIRMA INDIVIDUAL

SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o Nome da Empresa Acrescido da Expressão "MICROEMPRESA" ou, Abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84)

Nome Comercial

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO "ME".

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA 15 de NOVEMBRO, nº 596

BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO DOIS CÓRREGOS - SP.

CEP 17.300-000

TELEFONE

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O abaixo assinado declara, para fins de registro como Microempresa, nos termos da Lei 7.256/84, que o Volume da receita bruta anual da Empresa Não Excederá ao limite fixado no Artigo 2.º e que a Empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão prevista no Artigo 3.º da referida Lei.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE

DOIS CÓRREGOS - SP.

DATA 16 / 11 / 1999

NOME

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO

ASSINATURA

X. Ricardo Zanetta Spessotto

Mecsol 136-A - OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido de constituição.

DECLARAÇÃO

(EMPRESA NOVA — ARTIGO 1º DA LEI N.º 1228/94)

SÓCIO INDIVIDUAL

SÓCIA INDIVIDUAL

NOV 16 1999

000-000-000

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

Arlete Samanta de Faria Lima - Secretaria Geral



TER EAURO

16889437*

16 ATAS

ASSINATURA

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

NOV 16 1999)

1133116889437*

REGISTRO
SOCIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.
Arlete Samia de Faria Lima - Secretária Geral
FIR PAIRU

EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Firma Individual a seguir identificada:

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO - ME

35116889437	NOME EMPRESARIAL		03.503.112/0001-53
NIRE DA SEDE		CNPJ DA SEDE	
RUA 15 DE NOVEMBRO		596	17300-000
CENTRO		ENDERECO DA SEDE DOIS CORREGOS	COMPLEMENTO SP
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF

Por seu(ua) titular devidamente qualificado(a):

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO

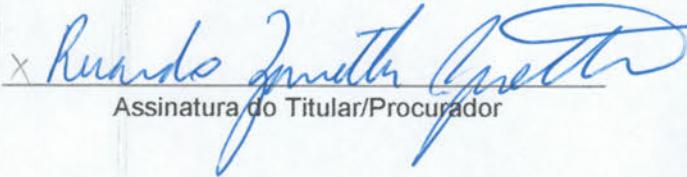
natural de DOIS CÓRREGOS - SP.		NOME DO TITULAR		CASADO(A)	
nascido em 30/07/71		BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
CPF	14565570840	profissão	COMERCIANTE	NACIONALIDADE	
RUA 15 DE NOVEMBRO		596	CENTRO		
17300-000	DOIS CORREGOS	SP	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CEP	MUNICÍPIO	UF			

Vem requerer a V. Excia. o DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, devido não mais se enquadrar nas hipóteses previstas na lei Federal 9841 de 05/10/1999.

Nos Termos, P. Deferimento

DOIS CORREGOS

, 31/12/01


Assinatura do Titular/Procurador



000023456171



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO

natural de DOIS CORREGOS/SP

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de NIVIO SPESSOTTO

EDMIR ZANETTA SPESSOTTO

nascido em 30/07/1971

profissão EMPRESARIO

CPF 01 14565570840

identidade 18.815.646-X - SSP - SP

residente RUA 15 DE NOVEMBRO

596

CENTRO

17300-000 DOIS CORREGOS

SP

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não, estando incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5 1 - CONSTITUIÇÃO

7 - Transferência de Sede para outra UF.

2 - Abertura de Filial

8 - Cancelamento de Filial

3 - Inscr. de Transf. da Sede de Outra UF

9 - Cancelamento de SEDE

4 - Abertura de Filial em Outra UF

5 - Alteração de Dados da Sede

0 - Proteção de Nome Empresarial

6 - Alteração de dados da Filial

03 RICARDO ZANETTA SPESSOTTO - EPP

04 35116889437

NOME EMPRESARIAL

NIRE DA SEDE

06 RUA 15 DE NOVEMBRO

596

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

08 17300-000 DOIS CORREGOS

SP

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

09 R\$ 20.000,00

Vinte Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXtenso

10

11 3

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO

12 03.503.112/0001-53

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13
14
15
16
17

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO / Empresário

18/12/2004

X

Ricardo Zanetta Spessotto

(USO DA JUNTA)

18

DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO / Empresário

X

Ricardo Zanetta Spessotto EPP



JUCESP



000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

000024229511

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO

natural de **DOIS CÓRREGOS/SP.**

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de **NIVIO SPESSOTTO**

EDMIR ZANETTA SPESSOTTO

nascido em **30/07/1971**

profissão **EMPRESÁRIO**

CPF **01 14565570840**

identidade **18.815.646-X - SSP - SP**

residente **RUA PROFESSOR ALBERTO BRANDÃO DE REZENDE**

04-40

APTO. 41

V GUEDES DE AZEVEDO

17017-250

BAURU

SP

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | | | |
|----------|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial |
| | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| | 5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial | |

03 RICARDO ZANETTA SPESSOTTO - ME

04 35116889437

NOME EMPRESARIAL

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

22-55 SALA 3

07 VILA BRUNHARI

BAIRRO

08 17011-066 BAURU

COMPLEMENTO

CEP

MUNICÍPIO

SP
UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME

CNPJ - BÁSICO

12 03.503.112/0001-53

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

- | | |
|-----------|---------|
| 13 | 5147002 |
| 14 | 5246901 |
| 15 | |
| 16 | |
| 17 | |

DATA **09/01/2006**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO **RICARDO ZANETTA SPESSOTTO / Empresário**

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
18

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) **RICARDO ZANETTA SPESSOTTO / Empresário**



000026578261

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

000026578261



JUCESP - V. B. BAURU

SINGULAR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário a seguir identificado:

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO - EPP

990106

35116889437	NOME EMPRESARIAL		03.503.112/0001-53
NIRE DA SEDE			CNPJ DA SEDE
RUA 15 DE NOVEMBRO	596		17300-000
CENTRO	ENDEREÇO DA SEDE	COMPLEMENTO	CEP
BAIRRO	DOIS CORREGOS	SP	
	MUNICÍPIO	UF	

Por seu(ua) empresário(a) devidamente qualificado(a):

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO		NOME DO TITULAR	
natural de DOIS CÓRREGOS/SP.		BRASILEIRA	
nascido em 30/07/1971	profissão EMPRESÁRIO	NACIONALIDADE	CASADO(A)
CPF 14565570840	identidade 18.815.646-X	- SSP - SP	ESTADO CIVIL
RUA 15 DE NOVEMBRO	596	CENTRO	
17300-000	LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	DOIS CORREGOS	SP	BAIRRO
	MUNICÍPIO	UF	

Vem requerer a V. Excia. o DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E.P.P., devido não mais se enquadrar nas hipóteses previstas na lei Federal 9841 de 05/10/1999. Nos Termos, P. Deferimento

DOIS CORREGOS

, 09/01/2006

Assinatura do Titular/Procurador



000023931821



JUCESP - R. M. BAIURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL RICARDO ZANETTA SPESSOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARAUJO LEITE		UF SP	NÚMERO 25-72
BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZA		CEP 17012-055	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4921
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Bauru		Pais Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761001	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA.		
Atividade(s) Secundária (s) 4761003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.503.112/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) RICARDO ZANETTA SPESSOTTO - ME			
DATA DE ASSINATURA 28/06/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) RICARDO ZANETTA SPESSOTTO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

006170172-6

01 90 02



00
43 33 01
Página 1 de 1



JUCESP



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (014) 3235-1450

Extrato de Débito

CRC 104636 Crc Original: 104636 Situação: Ativo

Razão Social/Nome PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018

CNPJ / CPF CNPJ/CPF: 03.***.***/****-53 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018" Crc: 104636 Situação: Ativo

Inscrição Estadual/RG PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018

Endereço 17012-055 - RUA ARAUJO LEITE, 25-72

Bairro VILA TEREZA Cidade BAURU Estado SP

Posição dos Débitos Atualizados até:14/06/2023

Observações:

1432522

0

Contribuinte



Rol Nominal do Cadastro Mobiliário

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com as informações colhidas em nosso banco de dados do CADASTRO MOBILIÁRIO que constam empresas até a presente data em nome de :

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO ME

CPF/CNPJ: 03.503.112/0001-53

Inscrição	Nome/Razão Social	Situação
87689	RICARDO ZANETTA SPESSOTTO ME	Ativo

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br>

Chave de Verificação: EIONS-BXBSO

Certidão emitida em 14/06/2023

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação da despesa apresentada que foi realizada por este Centro de Apoio aos Direitos Humanos consulta no mercado objetivando obter a proposta mais vantajosa para a Administração. Contudo, recebemos uma única proposta (orçamento) encaminhada pela Editora Spessotto.

Anexo documentos comprobatórios das solicitações de orçamentos.

Salvador, 14 de junho de 2023.

Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 14/06/2023, às 11:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695492** e o código CRC **80261EBB**.

Re: Solicitação de Orçamento edição impressa do Estatuto da Pessoa com Deficiência

Roberta Densa <robertadensa@editorafoco.com.br>

Qua, 07/06/2023 18:08

Para: Leonardo Pereira <leonardopereira@editorafoco.com.br>; Lucas Freitas Lima <luca.lima@mpba.mp.br>

Cc: Márcio Dompieri <marcio@editorafoco.com.br>; Marcos Dompieri <marcos.dompieri@outlook.com>

Prezado Lucas,

Boa noite!

Muito obrigada pelo seu contato.

Ficamos com dúvida quanto ao que vocês realmente precisam.

Seria a impressão de 300 exemplares dessa obra?

<https://www.editorafoco.com.br/produto/estatuto-pessoa-deficiencia-2022>

Ou a ideia é imprimir somente a Lei 13.146/2015?

Seria um livro de, no máximo, 10 páginas.

Estou à disposição no fone (11) 99686-1903.

Obrigada!

Roberta Densa

Editorial Jurídico

E-mail: robertadensa@editorafoco.com.br

Fone: (19) 3115.9300

Cel: (11) 9.9686.1903

Rua. Nove de Julho, 1779 - Vila. Areal - Indaiatuba - cep. 13333-070



----- Forwarded message -----

De: **Lucas Freitas Lima** <luca.lima@mpba.mp.br>

Date: ter., 6 de jun. de 2023 às 16:01

Subject: Solicitação de Orçamento edição impressa do Estatuto da Pessoa com Deficiência

To: [contato@editorafoco.com.br](mailto: contato@editorafoco.com.br) < [contato@editorafoco.com.br](mailto: contato@editorafoco.com.br)>

Cc: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>, Lucas Freitas Lima <luca.lima@mpba.mp.br>

A Editora Foco

Cumprimentando-os(as) cordialmente, solicitamos orçamento para aquisição direta de 300 (trezentos) exemplares da **Edição impressa e atualizada da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**).

Vale destacar que a compra será realizada por dispensa de licitação mediante pesquisa por melhor preço.

Por gentileza, **responder este e-mail** de consulta de orçamento **em até 3 dias úteis, a partir desta data e prazo para entrega**.

OBS: Favor encaminhar resposta ao e-mail com informações da empresa (CNPJ, endereço, telefone).

A forma de pagamento será por meio de empenho (crédito em conta corrente).

Nossos contatos: 71 - 3103.0345 (Alex Lima) e 71 - 3103.0662 (Lucas Lima)

Atenciosamente,

Lucas Lima

Assistente-Técnico Administrativo

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

Ministério Público do Estado da Bahia

--

Atenciosamente,

Aline Carvalho

Editora Foco

ENC: EDITORA LUMEN JURIS - RETIFICAÇÃO: Solicitação de Orçamento edição impressa Estatuto da Pessoa com Deficiência

Cristiano <cristiano@lumenjuris.com.br>

Qua, 07/06/2023 14:07

Para:Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Cc:Cristiano@lumenjuris.com.br <Cristiano@lumenjuris.com.br>

Prezado Lucas Lima, boa tarde.

Informo que não temos o hábito de publicar materiais oriundos de legislação mas se vocês tiverem o teor da lei para a publicação, sendo o material organizado por vocês, poderemos editar a obra.

Sigo à disposição.

Atenciosamente,



Cristiano Mabilia

COMERCIAL

📞 (82) 99661-0421 ✉ lumenjuris.com.br

✉ lumenjuriseditora 🌐 /editoralumenjuris

De: Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de junho de 2023 16:37

Para: atendimento@lumenjuris.com.br

Cc: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Assunto: RETIFICAÇÃO: Solicitação de Orçamento edição impressa Estatuto da Pessoa com Deficiência

Retificando o e-mail anterior. No assunto o correto é **Estatuto da Pessoa com Deficiência**.

Lucas Freitas Lima

Assistente-Técnico Administrativo

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

lucas.lima@mpba.mp.br

Ministério Público do Estado da Bahia

De: Lucas Freitas Lima

Enviado: terça-feira, 6 de junho de 2023 16:25

Para: atendimento@lumenjuris.com.br <atendimento@lumenjuris.com.br>

Cc: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento edição impressa Estatuto da Pessoa Idosa

A Editora Lumenjuris,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, solicitamos orçamento para aquisição direta de 300 (trezentos) exemplares da **Edição impressa e atualizada da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**).

Vale destacar que a compra será realizada por dispensa de licitação mediante pesquisa por melhor preço.

Por gentileza, **responder este e-mail** de consulta de orçamento **em até 3 dias úteis, a partir desta data e prazo para entrega**.

OBS: Favor encaminhar resposta ao e-mail com informações da empresa (CNPJ, endereço, telefone).

A forma de pagamento será por meio de empenho (crédito em conta corrente).

Nossos contatos: 71 - 3103.0345 (Alex Lima) e 71 - 3103.0662 (Lucas Lima)

Atenciosamente,

Lucas Freitas Lima

Assistente-Técnico Administrativo

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

lucas.lima@mpba.mp.br

Ministério Público do Estado da Bahia

RETIFICAÇÃO: Solicitação de Orçamento edição impressa Estatuto da Pessoa com Deficiência

Lucas Freitas Lima

Ter, 06/06/2023 16:42

Para:vendas@rideel.com.br <vendas@rideel.com.br>;atendimento@rideel.com.br <atendimento@rideel.com.br>

Cc:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>;Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Retificando. No assunto o correto é Estatuto da Pessoa com Deficiência

Lucas Freitas Lima

Assistente-Técnico Administrativo

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

lucas.lima@mpba.mp.br

Ministério Público do Estado da Bahia

De: Lucas Freitas Lima

Enviado: terça-feira, 6 de junho de 2023 16:31

Para: vendas@rideel.com.br <vendas@rideel.com.br>; atendimento@rideel.com.br <atendimento@rideel.com.br>

Cc: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento edição impressa Estatuto da Pessoa Idosa

A Editora Rideel,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, solicitamos orçamento para aquisição direta de 300 (trezentos) exemplares da **Edição impressa e atualizada da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**).

Vale destacar que a compra será realizada por dispensa de licitação mediante pesquisa por melhor preço.

Por gentileza, **responder este e-mail** de consulta de orçamento **em até 3 dias úteis, a partir desta data e prazo para entrega.**

OBS: Favor encaminhar resposta ao e-mail com informações da empresa (CNPJ, endereço, telefone).

A forma de pagamento será por meio de empenho (crédito em conta corrente).

Nossos contatos: 71 - 3103.0345 (Alex Lima) e 71 - 3103.0662 (Lucas Lima)

Atenciosamente,

Lucas Freitas Lima

Assistente-Técnico Administrativo

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

Ministério Público do Estado da Bahia

ENC: Solicitação de Orçamento edição impressa Estatuto da Pessoa com Deficiência

Lucas Freitas Lima

Ter, 06/06/2023 17:47

Para:rspessotto@uol.com.br <rspessotto@uol.com.br>

Cc:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>;Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

A Editora Spessotto,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, solicitamos orçamento para aquisição direta de 300 (trezentos) exemplares da **Edição impressa e atualizada da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**).

Vale destacar que a compra será realizada por dispensa de licitação mediante pesquisa por melhor preço.

Por gentileza, **responder este e-mail** de consulta de orçamento **em até 3 dias úteis, a partir desta data e prazo para entrega**.

OBS: Favor encaminhar resposta ao e-mail com informações da empresa (CNPJ, endereço, telefone).

A forma de pagamento será por meio de empenho (crédito em conta corrente).

Nossos contatos: 71 - 3103.0345 (Alex Lima) e 71 - 3103.0662 (Lucas Lima)

Atenciosamente,

Lucas Freitas Lima

Assistente-Técnico Administrativo

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

Ministério Público do Estado da Bahia

[GEN | Grupo Editorial Nacional] Você tem um novo protocolo!

noreply@salesforce.com

em nome de

Mensagem automática de entrada <sacnoreply@grupogen.com.br>

Ter, 06/06/2023 18:13

Para:Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Esse atendimento gerou um número de protocolo: #00478797

Olá ,

A sua solicitação será avaliada pelo nosso time de atendimento.

O prazo para o primeiro atendimento é de até 3 (três) dias úteis.

Não se preocupe, se durante esse período surgir uma nova dúvida, fique à vontade para encaminhar por esse e-mail.

Cordialmente,

GEN | Grupo Editorial Nacional

Recebemos o seu e-mail :)

Juspodivm - Equipe de Atendimento <atendimentoeditorajuspodiv@no-reply.com.br>

Ter, 06/06/2023 18:14

Para:Lucas Freitas Lima <lucas.lima@mpba.mp.br>

Olá Lucas Freitas Lima, tudo bem?

Ficamos felizes com o seu contato!

Recebemos o seu e-mail em nossa central de atendimento e o seu protocolo é o 461197748.
Em breve te retornamos com mais informações ;)

Lembrando que nosso horário de atendimento é de segunda a sexta feira (exceto feriados), das 8hs as 20hs.

Conte sempre com a equipe Jus para lhe ajudar!

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4083 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

11

Saldo Orçamentário:

10.000,00

Natureza da Despesa:

3.3.90.32.000

Responsável pela Informação:

Alex Santana lima

Responsável pela Unidade Gestora:

Edvaldo Gomes Vivas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 14/06/2023, às 12:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0695561 e o código CRC 9EB1C1CF.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RICARDO ZANETTA SPESSOTTO EPP**, CNPJ **03.503.112/0001-53**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0695691), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2023, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695678** e o código CRC **2E309BED**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao CAODH informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de Formulário de Solicitação de Dispensa, conforme estabelece item 1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
2. Ausência de certidão de Regularidade com as Fazendas Públicas do Estado da Bahia, conforme estabelece 3.4.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
3. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#).

No Documento de Oficialização da Demanda:

4. Item 3.2.6 relativo à "Regras para Montagem": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos o preenchimento do item na íntegra.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2023, às 14:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mpbahia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695669** e o código CRC **1504ACD3**.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho da CEACC, acrescentamos os seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Dispensa (evento 0695817).
- Certidão de Regularidade da Fazenda Pública do Estado da Bahia (evento 0695834).
- Manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa.

No Documento de Oficialização da Demanda (evento 0695916):

Preenchido o Item 3.2.6 relativo à "Regras para Montagem"

Realizado os ajustes identificados, retornamos.

Salvador, 14 de junho de 2023.

Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 14/06/2023, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696024** e o código CRC **9CB61A87**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:
CAODH

Objeto:
Aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Enquadramento do Objeto:
Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência tem como objetivo promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO EPP

1-Valor Total (R\$):

5.625,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RICARDO ZANETTA SPESSOTTO EPP

1-Endereço:

Rua Araújo Leite, 25-72

1-CPF/CNPJ:

03503112000153

1-Valor (R\$):

5.625,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 14/06/2023, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695817** e o código CRC **F5BFC422**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233353234

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.503.112/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

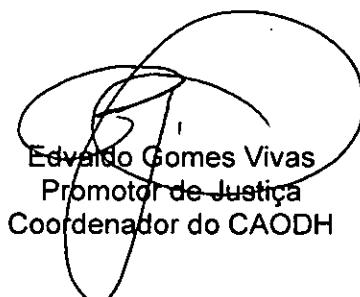
**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização da Demanda (evento 0695916) e na CI 001/2023 (evento 0694867), bem como haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de Informações Orçamentárias (evento 0695561), esta Coordenação de Direitos Humanos está de acordo com a referida despesa no valor de R\$ 5.625,00, conforme orçamento para aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Salvador, 14 de junho de 2023.



Edvaldo Gomes Vivas
Promotor de Justiça
Coordenador do CAODH



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p>Aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13.146/07/2015), impressa e atualizada.</p> <p>A Lei Brasileira de inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência tem como objetivo promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades, contribuindo com o exercício pleno da cidadania destas pessoas, e para além disto, estabelece medidas de proteção e assistência às que estão em situação de vulnerabilidade social. Portanto, o conhecimento e divulgação deste Estatuto, contribui com mais qualidade de vida e respeito aos direitos gerais das pessoas com deficiência.</p> <p>O CAODH e as Promotorias de Justiça especializadas estão sendo demandados quanto a distribuição do referido material pelas Pessoas com Deficiência e por organizações da sociedade civil de defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência sob a justificativa de ampliação do direito a acesso a informação e conhecimento do Estatuto de forma a contribuir com a efetividade dos direitos ali contidos.</p> <p>A Realização do evento “O Estatuto da Pessoa com Deficiência: avanços e desafios”, em 06 de julho de 2023, que será promovido pela 2º Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Salvador, tem como um dos seus objetivos estimular a reflexão e discussão sobre a efetividade da legislação em comento. Nessa esteira, a disponibilização da Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) constitui-se como estratégia de inclusão e visa colaborar com a intervenção na realidade das pessoas com deficiência, ou, ao menos reduzir as violações, tendo como base o conhecimento da igualdade de direitos - diminuindo o capacitismo por desconhecimento, já que a lei defende a capacidade civil das pessoas com deficiência, garantindo o exercício pleno e efetivo de todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	A quantidade solicitada baseia-se no número de convidados para participar do evento que será realizado no Auditório JJ Calmon de Passos no dia 06 de julho de 2023. Os não distribuídos, serão utilizados pelas Promotorias de Justiça de Salvador e das Promotorias de Justiça no Estado da Bahia que atuam na defesa da Pessoa com Deficiência	
	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X):*

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 01 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 14 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA



A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Centro de Direitos Humanos Sede Administrativa: 5^a Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Centro de Direitos Humanos, sala 131, 1º andar
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030345 e Alex@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta
- Horários para entrega: 8h às 18h
- Condições especiais: Não há

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

Não há regras para montagem.

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável: *Inserir texto*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem: *Inserir texto*
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) Sede específica do MPBA em Salvador:



() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições</u>: ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: () C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Sede específica do MPBA em Salvador: () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Não há regras especiais para embalagem

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: Não há regras especiais

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO
ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras:



- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) CONTRATADA (Regra geral)
 B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) _____ HORAS Úteis Corridas
 B) _____ DIAS Úteis Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) SIM
 B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Centro de Apoio aos Direitos Humanos



3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUS-
TAMENTO, COM IN-
DICAÇÃO DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER UMA OP-
ÇÃO *

(Marcar com X):

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:



- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

(x)

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** 02 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;



- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
-

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

ESCOLHER UMA OP-
ÇÃO
(*Marcar com X*):

	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/> ()	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> %</u> (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Dd Aquisição do Estatuto da Pessoa com eficiência.	UN	300	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
Valor Total dos itens					R\$ 5.625,00

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pelo CAODH, para aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13.146/07/2015), impressa e atualizada, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0694867.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. No documento 0695492 de lavra do servidor do Centro de Apoio, consta que foi realizada consulta no mercado objetivando obter a proposta mais vantajosa para a Administração, no entanto, apenas uma empresa encaminhou proposta. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **RICARDO ZANETTA SPESSOTTO EPP**, CNPJ **03.503.112/0001-53**, pelo preço proposto de **R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)** equivalente a 12 (doze) meses de prestação de serviço, conforme proposta 0695437.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/06/2023, às 08:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696310** e o código CRC **713F93D4**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0696310), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **RICARDO ZANETTA SPESSOTTO EPP**, CNPJ **03.503.112/0001-53**, pelo preço proposto de **R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscents e vinte e cinco reais)**, para aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13.146/07/2015), impressa e atualizada, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0694867.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/06/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696352** e o código CRC **B3FBBCA0E**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CAODH - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 300 (trezentos) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13.146/07/2015), impressa e atualizada pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0696352) em 15/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/06/2023, às 10:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696614** e o código CRC **44B54F34**.